

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO Nº 164 DE 01 DE MARÇO DE 2019

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 101/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019,

Decreta:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 153 de 20 de dezembro de 2018, conforme demonstrativo abaixo:

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	40.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviço de Consultoria	0,00	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00
03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.008 - EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 / 22 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 / 95 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
2.010 - TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 / 95 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	3.000,00	0,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00	7.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

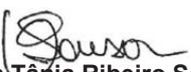
05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.026 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.04.00 / 214 - Contratacao Por Tempo Determinado	60.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00	60.000,00
Total Geral:	107.000,00	107.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2019.


Maria Tânia Ribeiro Sousa
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 165 DE 01 DE MARÇO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais), para reforço de dotações.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 103 de 19 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais), de acordo com a Lei nº 103/2018, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39.00 / 95 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
Total por Ação:	85.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	85.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao Por Tempo Determinado	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.057 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	9.000,00
---	----------

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00
Total Suplementado:	139.000,00

Art 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44.000,00
Total por Ação:	44.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	44.000,00

11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS

3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.025 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalacoes.	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.057 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00

Total Anulado: 139.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2019.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal